

## EDITAL N.º 2/25-29

**ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:** -----

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem assim do artigo 32º do Regimento, que a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em Sessão Extraordinária realizada a 28 de novembro de 2025, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

**Ponto 1** – Aprovou a fixação: -----

- do valor da taxa do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) de 2025, a vigorar em 2026, no valor de 0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal de Imóveis (CIMI); -----
- de uma redução da taxa do IMI de 30,00€, 70,00€ e 140,00€ para os agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes a cargo, respetivamente, nos termos do n.º 1, do art.º 112º-A do CIMI -----
- de uma redução de 10% da taxa do IMI a aplicar aos prédios urbanos arrendados para habitação, nos termos do n.º 7, do art.º 112º do CIMI -----
- de uma majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos há mais de um ano e prédios em ruínas, para o triplo, nos termos definidos na alínea a), n.º 3, do art.º 112º do CIMI, e de uma majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos degradados, em 30%, nos termos do n.º 8, do art.º 112º do CIMI, nas seguintes ARU (Área de Reabilitação Urbana): -----

Área de Reabilitação Urbana de Frossos – Freguesia de São João de Loure e Frossos, conforme delimitação aprovada pela Assembleia Municipal de 28 de abril de 2025, publicada no Diário da República 2.ª série, de 27 de maio, Aviso n.º 13489/2025/2 -----

Área de Reabilitação Urbana (ARU) da área central da cidade de Albergaria-a-Velha, de Angeja e de São João de Loure, aprovada pela Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da República 2.ª série, de 31 de março, Aviso n.º 8502/2025/2 -----

Área de Reabilitação Urbana (ARU), de Telhadela – Freguesia de Ribeira de Fráguas, aprovada pela Assembleia Municipal de 28 de abril de 2025, publicada no Diário da República 2.ª série, de 27 de maio, Aviso n.º 13489/2025/2 -----



- de uma redução de 15% da taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, nos termos do art.º 44.-B – Outros benefícios com carácter ambiental atribuídos a imóveis, do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho -----
- da prorrogação da isenção, por mais dois anos, aplicável aos prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda os 125.000,00€, nos termos do art.º 46º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), e cuja isenção já tenha sido concedida nos termos do n.º 1 a 3 do mesmo artigo do EBF -----

**Ponto 2** – Aprovou o lançamento de uma Derrama a cobrar em 2026 (relativa aos resultados do exercício económico de 2025), fixando uma taxa de 1,20% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), e uma taxa reduzida de 0,20% para os sujeitos passivos com um volume de negócios que, no ano anterior, não ultrapasse os 150.000,00€ -----

**Ponto 3** – Aprovou a fixação de uma taxa de participação variável de 2,75% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), a incidir sobre os rendimentos auferidos em 2026 ----

**Ponto 4** – Aprovou o estabelecimento de uma Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, fixando a taxa em 0,25% para 2026 -----

**Ponto 5** – Aprovou a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou sua reprogramação, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), até ao final do ano 2025, e delegação no Presidente da Câmara Municipal -----

**Ponto 6** – Elegeu a Presidente da Junta de Freguesia de Branca, Sandra Margarida Pereira Marcelino, na qualidade de membro efetivo, e o Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim, Jorge Miguel Ferreira de Sousa, na qualidade de membro suplente, para representar todas as Juntas de Freguesia do Município no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses -----

**Ponto 7** – Elegeu para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) os Membros da Assembleia Municipal António Augusto Amaral Loureiro e Santos, do CDS-PP, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira, do Albergaria em Primeiro - Coligação PPD/PSD.IL, Arménio Henrique Oliveira Martins Silva, do CDS-PP, e Mónica Oliveira Estima Gameiro, do Albergaria em Primeiro - Coligação PPD/PSD.IL, todos na qualidade de membros efetivos. Elegeu ainda como suplentes os Membros da Assembleia Municipal Eva Catarina Nunes Pereira de Pinho Barreira de Lemos, do CDS-PP, e Pedro Miguel Martins de Almeida, do Albergaria em Primeiro - Coligação PPD/PSD.IL -----

**Ponto 8** – Elegeu o Presidente da Junta de Freguesia de Angeja, Hélder António de Almeida Brandão, para participar no Conselho Cinegético Municipal -----

**Ponto 9** – Elegeu a Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, Liliana Lourenço Silva Araújo, como membro efetivo, e a Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure -----



e Frossos, Ana Maria de Melo Bastos Silva, como membro suplente, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Albergaria-a-Velha -----

**Ponto 10** – Designou os Membros Municipais Eva Catarina Nunes Pereira de Pinho Barreira de Lemos, do CDS-PP, Alexandre Simão Nina, do Albergaria em Primeiro - Coligação PPD/PSD.IL, Pedro Gabriel Martins Correia, do CHEGA, e Henriqueta Carlota Alves Cordeiro Meirinhos, do PS, para integrar o Conselho Municipal de Juventude de Albergaria-a-Velha -----

**Ponto 11** – Designou o Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Rúben André de Carvalho Coelho, e a Presidente da Junta de Freguesia de Branca, Sandra Margarida Pereira Marcelino, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais-----

E para constar e demais efeitos se afixa o presente edital nos lugares públicos do costume e se publicita no sítio institucional do Município na Internet, em [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt), no Boletim Municipal e ainda no Jornal de Albergaria. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 03 de dezembro de 2025. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

António Augusto Amaral Loureiro e Santos

